



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

PORTARIA N<sup>o</sup> 23, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

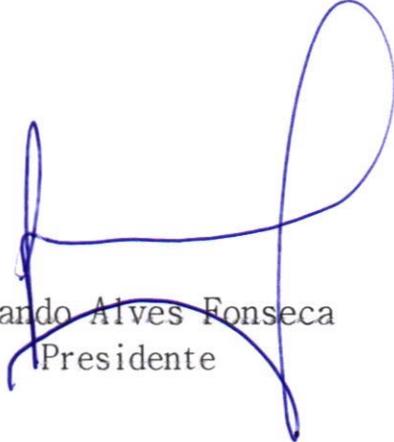
Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Exonerar a pedido, a Sr<sup>a</sup>. Mayara Fusco dos Santos, ocupante do cargo Diretora de contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 31 de março de 2024.

  
Fernando Alves Fonseca  
Presidente

**VALOR GLOBAL:** O valor total ajustado para a contratação oriunda deste objeto respeitará o artigo 75, XV da Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Elemento despesas:** Não se aplica

**Programa de trabalho:** Não se aplica

**Código despesa:** Não se aplica **FONTE:** Não se aplica

Diante dos dados expostos nos autos, ratifico a presente dispensa de licitação com fundamento do no art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Duas Barras - RJ 25 de Março de 2024.

**FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes

**Código Identificador:**47D80AE3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0368/2024

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnico-Especializados para a Organização, Planejamento, Execução, Processamento e a Realização de todas as etapas necessárias para a execução de **Concurso Público** de Provas do Município de Duas Barras – (RJ).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**CONTRATADA:** INSTITUTO APLICADO DE SELEÇÃO E PESQUISA- IASP.

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021

**EMPENHOS E CUSTAS:** Com base na Cláusula Sexta e parágrafo 1 e 2 do contrato supracitado, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos destinados da arrecadação das taxas de inscrição, conforme descrito no Termo de referência;

**VIGÊNCIA:** A vigência do objeto será até o final do exercício fiscal do corrente ano.

Duas Barras-RJ, 25 de Março de 2024.

**FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes

**Código Identificador:**4AADAC55

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr.ª Mayara Fusco dos Santos, ocupante do cargo Diretora de contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 31 de março de 2024.

**FERNANDO ALVES FONSECA**

Presidente

**Publicado por:**

Aline Fonseca Ramalho

**Código Identificador:**C99D5CED

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
PORTARIA Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Substitui fiscal designado responsável pelo acompanhamento de Processo Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria nº 39, de 01 de agosto de 2023, que dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 0694/2023, da Câmara Municipal de Mendes;

Considerando a Licença Prêmio e exoneração do agente designado como fiscal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica substituído o agente público designado como fiscal responsável pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 0601/2023, Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães - matrícula nº 109, por Aline Fonseca Ramalho – matrícula nº 866 e Rapahela Martins Penna de Magalhães – matrícula nº 859 por Sarah Thomaz Cordeiro – matrícula nº 856.

Art. 2º- Os demais fiscais ficam inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 01 de março de 2024.

**FERNANDO ALVES FONSECA**

Presidente

**Publicado por:**

Aline Fonseca Ramalho

**Código Identificador:**C14DDCF4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª Bianca Silva Ribeiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 01 de abril de 2024.

**FERNANDO ALVES FONSECA**

Presidente

**Publicado por:**

Aline Fonseca Ramalho

**Código Identificador:**40FCF5C8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES  
PORTARIA Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a Alteração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.